

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – EMAP

A Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas no setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **Olivo S/A**, sobre item do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial nº 017/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Projetores à LED, para serem utilizados na área primária e secundária do Porto do Itaqui, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste edital, a mesma prestou os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

Venho através deste, solicitar esclarecimentos quanto ao pregão presencial nº 017/2019. Referido pregão trata da compra de projetores LED, porém não há especificação de quantos watts estão sendo solicitados para casa projetor. O termo de referência é claro quanto as especificações técnicas, mas não há especificação da quantia de watts.

RESPOSTA:

Submetido o questionamento ao setor técnico competente, Coordenadoria de Manutenção Elétrica, este recomendou a observância ao item 3.2. do Termo de Referência, do Anexo I, do Edital.

Os projetores a LED terão que ter potências equivalentes aos projetores a Vapor metálicos instalados nas potências de 400W, 1000W e 2000W. Informo ainda que os projetores a LED deverão ter especificações técnicas mínimas exigidas no item 3.2 do Termo de Referência, anexo I, do Edital.

São Luís/MA, 18 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP